 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA da Estado do Paraná	PLANO SETORIAL DE AÇÃO PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBPLAN
ANO: 2015		
PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANTAGALO		

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR	
Indicadores	Metas 2015
Grau de Conhecimento (%)	5,0
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	7,0
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	8,5
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	8,0

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010 (Assinalar com "X")		
Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	Outras Informações Estatísticas	
X Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	X	Percepção da realidade local
Audiências Públicas / Consultas Públicas		Dados PROMP
Pesquisas Acadêmicas		(Outros)
Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN		(Outros)

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Redução de homicídios em Cantagalo	Contribuir para a redução da taxa de homicídios de Cantagalo	IBGE	Recomendar à Prefeitura Municipal a formação de um Conselho Municipal de Segurança Pública.	2.º semestre de 2015	Promotor de Justiça
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Intensificar a interação com a sociedade; Defender interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica.					

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Redução da mortalidade por uso de drogas em Cantagalo e combater o crime de violência sexual contra crianças e adolescentes	Contribuir para a redução da taxa de mortalidade por uso de drogas de Cantagalo e redução de crime de violência sexual contra crianças e adolescentes	IBGE	Recomendar à Prefeitura Municipal, à 5.ª Regional de Saúde do Paraná e ao Conselho Municipal de Saúde a elaboração de plano para identificar as causas dessa mortalidade e para reduzir a taxa de mortalidade por uso de drogas em Cantagalo. Acompanhar e fiscalizar a elaboração e a execução do plano para atingir a meta ao lado.	2.º semestre de 2015	Promotor de Justiça
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Intensificar a interação com a sociedade; Defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais.					

Elaborado por: Diogo de Araujo Lima


Data: 02/06/2015

Orientações para preenchimento do formulário PLANO SETORIAL DE AÇÃO – PROCURADORIA/PROMOTORIA (Resolução 997/2010 PGJ, artigos 17,18 e 19):

1. ANO – A ser preenchido com o ano exercício do Plano de Ação, podendo ser bianual;
2. PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA – A ser preenchido com identificação da Procuradoria ou Promotoria de Justiça;
3. RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR – Após análise do reconhecimento externo da atuação do MPPR obtido na Pesquisa de Imagem 2012 e das metas projetadas para 2014, informar a contribuição dos órgãos de execução participantes deste Plano de Ação, ao alcance das metas instituídas;
4. SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO (Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010) – Assinalar com "X" as ações desenvolvidas e/ou encaminhamentos considerados para a elaboração do Plano Setorial de Ação conforme regulamentado na Resolução 997/2010 PGJ:

"Art. 5º. Na elaboração e nos ajustes dos planos institucionais, deverão ser considerados encaminhamentos provenientes dos Grupos de Estudos Regionais, da sociedade civil, explicitados em audiências ou consultas públicas, informações estatísticas, resultados de pesquisas de opinião pública, pesquisas acadêmicas, bem como os dados coligidos no "Banco de Ideias".

5. INICIATIVA – A ser preenchido com nome do projeto ou ação proposta;
6. META – A ser preenchido com a enunciação do resultado esperado. Para assegurar a clareza deve ser formulado da seguinte maneira: Verbo + Objeto + Quantidade + Prazo;
7. INDICADOR – A ser preenchido com o indicador que será utilizado como meio de medição da iniciativa, possibilitando a avaliação dos resultados;
8. ATIVIDADES – A ser preenchido com as atividades que devem ser realizadas para que a iniciativa seja atendida. Deve apresentar o "como fazer";
9. PRAZO – A ser preenchido com o prazo previsto da execução da atividade;
10. RESPONSÁVEL – A ser preenchido com o nome do responsável pela atividade;
11. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO – Descrever o objetivo estratégico ao qual a iniciativa contribuirá diretamente para o alcance (conforme Mapa Estratégico MPPR);

 MINISTÉRIO PÚBLICO <i>do Estado do Paraná</i>	PLANO SETORIAL DE AÇÃO PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SUBPLAN
	PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANTAGALO		
ANO: 2015			

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR	
Indicadores	Metas 2015
Grau de Conhecimento (%)	4,5
Grau de Acesso (Escala 0 - 10)	7,5
Grau de Satisfação (Escala 0 - 10)	8,5
Grau de Imagem (Escala 0 - 10)	7,5

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010 (Assinalar com "X")			
Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	Outras Informações Estatísticas		
X Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	X Percepção da realidade local		
Audiências Públicas / Consultas Públicas	Dados PROMP		
Pesquisas Acadêmicas	(Outros)		
X Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN	(Outros)		

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Redução de óbitos por causas externas em Virmond	Contribuir para reduzir a taxa de óbitos por causas externas em Virmond	IBGE	Recomendar à Prefeitura Municipal a formação de um Conselho Municipal de Segurança Pública. Recomendar à Prefeitura Municipal e ao Conselho Municipal de Segurança Pública a identificação das razões da taxa de óbito por causas externas.	2.º semestre de 2015 Ano de 2015	Promotor de Justiça Promotor de Justiça

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Intensificar a interação com a sociedade; Defender interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica.

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Destino dos resíduos sólidos de Virmond	Contribuir para que os resíduos sólidos de Virmond tenham destinação adequada, com coleta seletiva e geração de empregos	IAP	Recomendar à Prefeitura Municipal e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente a elaboração de plano para atingir a meta ao lado. Acompanhar e fiscalizar a elaboração e a execução do plano para atingir a meta ao lado.	2.º semestre de 2015 Ano de 2015	Promotor de Justiça Promotor de Justiça


ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Intensificar a interação com a sociedade; Defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais.

Elaborado por: Diodo de Araújo Lima. Data: 02/06/2015

Orientações para preenchimento do formulário PLANO SETORIAL DE AÇÃO – PROCURADORIA/PROMOTORIA (Resolução 997/2010 PGJ, artigos 17,18 e 19):

1. ANO – A ser preenchido com o ano exercício do Plano de Ação, podendo ser bianual;
2. PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA – A ser preenchido com identificação da Procuradoria ou Promotoria de Justiça;
3. RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR – Após análise do reconhecimento externo da atuação do MPPR obtido na Pesquisa de Imagem 2012 e das metas projetadas para 2014, informar a contribuição dos órgãos de execução participantes deste Plano de Ação, ao alcance das metas instituídas;
4. SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO (Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010) – Assinalar com “X” as ações desenvolvidas e/ou encaminhamentos considerados para a elaboração do Plano Setorial de Ação conforme regulamentado na Resolução 997/2010 PGJ.
“Art. 5º. Na elaboração e nos ajustes dos planos institucionais, deverão ser considerados encaminhamentos provenientes dos Grupos de Estudos Regionais, da sociedade civil, explicitados em audiências ou consultas públicas, informações estatísticas, resultados de pesquisas de opinião pública, pesquisas acadêmicas, bem como os dados coligidos no “Banco de Ideias”.”
5. INICIATIVA – A ser preenchido com nome do projeto ou ação proposta;
6. META – A ser preenchido com a enunciação do resultado esperado. Para assegurar a clareza deve ser formulado da seguinte maneira: Verbo + Objeto + Quantidade + Prazo;
7. INDICADOR – A ser preenchido com o indicador que será utilizado como meio de medição da iniciativa, possibilitando a avaliação dos resultados;
8. ATIVIDADES – A ser preenchido com as atividades que devem ser realizadas para que a iniciativa seja atendida. Deve apresentar o “como fazer”;
9. PRAZO – A ser preenchido com o prazo previsto da execução da atividade;
10. RESPONSÁVEL – A ser preenchido com o nome do responsável pela atividade;
11. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO – Descrever o objetivo estratégico ao qual a iniciativa contribuirá diretamente para o alcance (conforme Mapa Estratégico MPPR);



 MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado de Goiás	PLANO SETORIAL DE AÇÃO PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBPLAN
ANO: 2015	PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANTAGALO	

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR	
Indicadores	Metas 2015
Grau de Conhecimento (%)	4,5
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	7,0
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	8,5
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	7,5

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010 (Assinalar com "X")		
	Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	Outras Informações Estatísticas.
X	Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	Percepção da realidade local
	Audiências Públicas / Consultas Públicas	Dados PROMP
	Pesquisas Acadêmicas	(Outros)
X	Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN	(Outros)

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Redução da mortalidade por homicídios e por acidentes de transportes em Goioxim	Contribuir para reduzir a taxa de homicídios e de mortes por acidentes de transporte em Goioxim	IBGE	Recomendar à Prefeitura Municipal a criação de Conselho Municipal de Segurança Pública.	2.º semestre de 2015	Promotor de Justiça
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Intensificar a interação com a sociedade; Defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais.				

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Habitação e saneamento básico em Goioxim	Identificar as necessidades de Goioxim quanto a saneamento básico e à política habitacional	IBGE	Recomendar à Prefeitura Municipal a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico e do Conselho Municipal de Habitação. Recomendar à Prefeitura Municipal e aos Conselhos acima a elaboração de plano para atingir a meta ao lado. Acompanhar e fiscalizar a elaboração desse plano	2.º semestre de 2015 Ano de 2015 Ano de 2015	Promotor de Justiça Promotor de Justiça Promotor de Justiça
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Intensificar a interação com a sociedade; Defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais.				

Elaborado por: Diogo de Araújo Lima.

Orientações para preenchimento do formulário PLANO SETORIAL DE AÇÃO – PROCURADORIA/PROMOTORIA (Resolução 997/2010 PGJ, artigos 17,18 e 19):

1. ANO – A ser preenchido com o ano exercício do Plano de Ação, podendo ser bianual;
2. PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA – A ser preenchido com identificação da Procuradoria ou Promotoria de Justiça;
3. RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR – Após análise do reconhecimento externo da atuação do MPPR obtido na Pesquisa de Imagem 2012 e das metas projetadas para 2014, informar a contribuição dos órgãos de execução participantes deste Plano de Ação, ao alcance das metas instituídas;
4. SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO (Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010) – Assinalar com “X” as ações desenvolvidas e/ou encaminhamentos considerados para a elaboração do Plano Setorial de Ação conforme regulamentado na Resolução 997/2010 PGJ:
“Art. 5º. Na elaboração e nos ajustes dos planos institucionais, deverão ser considerados encaminhamentos provenientes dos Grupos de Estudos Regionais, da sociedade civil, explicitados em audiências ou consultas públicas, informações estatísticas, resultados de pesquisas de opinião pública, pesquisas acadêmicas, bem como os dados coligidos no “Banco de Ideias”.”
5. INICIATIVA – A ser preenchido com nome do projeto ou ação proposta;
6. META – A ser preenchido com a enunciação do resultado esperado. Para assegurar a clareza deve ser formulado da seguinte maneira: Verbo + Objeto + Quantidade + Prazo;
7. INDICADOR – A ser preenchido com o indicador que será utilizado como meio de medição da iniciativa, possibilitando a avaliação dos resultados;
8. ATIVIDADES – A ser preenchido com as atividades que devem ser realizadas para que a iniciativa seja atendida. Deve apresentar o “como fazer”;
9. PRAZO – A ser preenchido com o prazo previsto da execução da atividade;
10. RESPONSÁVEL – A ser preenchido com o nome do responsável pela atividade;
11. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO – Descrever o objetivo estratégico ao qual a iniciativa contribuirá diretamente para o alcance (conforme Mapa Estratégico MPPR);